



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 1º do Decreto nº 028, de 08 de fevereiro de 2021”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício CMAS nº 05/2021, de 05 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Venceslau, para o biênio 2021/2022.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Karen Lays Nunes das Neves

Suplente: Andrea Maria Rodrigues Hirakawa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Daniela Kubynec da Silva

Suplente: Viviane Santana Bezerra

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Luana Bessa Rocha

Suplente: Luciana Souto Pronunciatti Scaloni

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Naila Yuri Okado Soares

Suplente: Silvana Emerich C. Silva



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

SECRETARIA DE ESPORTES:

Titular: Amauri Silva

Suplente: Regina Helena de Jesus

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E/OU USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular: Dália Calado Coelho Vicente

2º Titular: Renata Silva Campos de Ambrósio

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular: Israel Francisco da S. Júnior

1º Suplente: Suédia Perosso de Souza

2º Titular: Simone Moreti O. de Souza

2º Suplente: Ângela Maria da Costa Roda

TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Márcia Aparecida Silva de Aguiar

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de março de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal